LEI MUNICIPAL Nº 2.775, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Denomina logradouro público do Bairro Glória com o nome de Rua Bertoldo Bueno Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Bertoldo Bueno Fernandes, a rua sem denominação do Bairro Glória, paralela à Rua Pedro Prates, que inicia na Rua Maurício Cardoso e segue na direção nordeste até a Rua Leopoldo Mattioni, com possibilidade de prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 06 DE ABRIL DE 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 06/04/2017

LURDES GONZATTO
Secretária Municipal de Administração.